



LEI Nº 1.797/2.022

Data: 15 de dezembro de 2.022

SÚMULA: Revisão anual, altera a Lei nº 1.756/2021, de 21 de Dezembro de 2.021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022-2025.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná **APROVOU** o Projeto de Lei nº: 1.859/2.022 de autoria do Poder Executivo Municipal e, eu **ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições conforme art. 63 e item III do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Cruz Machado **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Em conformidade com o disposto junto ao *caput* do artigo 4º da Lei Municipal 1.756/2.021, fica autorizada a revisão anual do Plano Plurianual e a substituição dos anexos I (Orientação Estratégica de Governo); II – Programa de Governo; III Programas de Governo por Órgão Responsável e Ações, pelos anexos revisados e apensados a presente Lei.

Art. 2º - A revisão anual que trata esta Lei fora efetuada em conformidade com o que dispõe o *caput*, parágrafos e incisos do artigo 4º da Lei Municipal 1.756/2.021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 15 de dezembro de 2.022.

Antônio Luís Szaykowski
Prefeito Municipal